



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 40/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, SABRINA MARIA LORENZON BETTIOL, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada a partir de 19 de janeiro de 2021, **SABRINA MARIA LORENZON BETTIOL**, para exercer as funções do emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, vinculada ao Departamento de Saúde da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável se necessário.

Parágrafo 2º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças